



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 016 DE 12 DE MAIO DE 2022 - TRANSFERE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 372 DE 13 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 373 DE 13 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 374 DE 13 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 375 DE 13 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 376 DE 13 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 377 DE 13 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 378 DE 13 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 379 DE 13 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 380 DE 13 DE MAIO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 381 DE 13 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 382 DE 13 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 383 DE 13 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 384 DE 13 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 385 DE 13 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 386 DE 13 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 387 DE 13 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 388 DE 13 DE MAIO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 389 DE 13 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 41 DE 13 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO PARA FRUIÇÃO
- PORTARIA Nº 42 DE 13 DE MAIO DE 2022 - CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO PARA FRUIÇÃO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006-22PE-FMS CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA

HOMOLOGAÇÃO



- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-22PE-FMS CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038-22SRP-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-22PE-FMS REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039-22SRP-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-22PE-FMS REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 025-22DP-PMG CONTRATO Nº 073-22DP-PMG - REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 034-22DP-PMG CONTRATO Nº 084-22DP-PMG - TAYANA DONATO FERNANDES SOUZA DE ALMEIDA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 036-22DP-PMG CONTRATO Nº 085-22DP-PMG - JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 037-22DP-PMG CONTRATO Nº 086-22DP-PMG - GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 016-22IN-PMG CONTRATO Nº 092-22IN-PMG - FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 028-22DP-PMG CONTRATO Nº 057-22DP-PMG - SOCIEDADE ASSITENCIAL ESPIRITA EDGAR TEIXEIRA

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL - CRISTIANE COTRIM GORDIANO
- RESCISÃO CONTRATUAL - IANN AMARAL OLIVEIRA DA SILVA
- TERMO ADITIVO - ANNE PEREIRA DA S. LADEIA
- TERMO ADITIVO - MILTON RODRIGUES T. FILHO
- TERMO ADITIVO - VALDIRENE MARIA DE SOUZA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4331

PORTARIA Nº 016 DE 12 DE MAIO DE 2022.

“Transfere servidor público municipal e estabelece outras providências”.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. Transferir o Servidor Público Municipal **JAINA COSTA FERNANDES**, matrícula nº400484, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EDUCACIONAL**, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções, com ônus, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de Maio de 2022.

NANCY FERRAZ DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 567 de 02 de dezembro de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 372 DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ZENAIDE PIMENTEL GONDIM CABÚS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, férias a partir do dia **04/07/2022 a 02/08/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 373 DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ROMULO FRANCISCO PEREIRA**, ocupante do cargo de **Coordenador de Infraestrutura**, férias a partir do dia **27/06/2022 a 26/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 374 DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTANA**, ocupante do cargo de **Departamento de Agricultura**, férias a partir do dia **27/06/2022 a 26/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 375 DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ELZA GOMES DA COSTA**, ocupante do cargo de **Diretora**, férias a partir do dia **23/06/2022 a 22/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 376 DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **JULIETA LEITE TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, férias a partir do dia **27/06/2022 a 26/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 377 DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **EDINALVA MARIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **DIRETORA**, férias a partir do dia **06/07/2022 a 04/08/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 378 DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **GILENO DA SILVA MATOS**, ocupante do cargo de **Chefe de Divisão de Maquinas**, férias a partir do dia **22/06/2022 a 11/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 379 DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **EDINALDO ROCHA BRITO**, ocupante do cargo de **Coordenação de Aeroporto**, férias a partir do dia **19/06/2022 a 18/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



PORTARIA Nº 380 DE 13 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **LEANDRA NEVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo IV, licença-prêmio por um período de 06/06/2022 e 05/07/2022, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº 357 DE 10 DE MAIO DE 2022** Tornando-a sem efeito.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 de maio de 2022.

Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4331

PORTARIA Nº 381 DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA RUBIA DE ARAUJO MENDES**, Licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias no período de 08/05/2022 a 04/11/2022, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos o dia 05 de maio de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 DE MAIO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 382 DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **JAMILLE MOREIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ANÁLISES CLÍNICAS**, férias a partir do dia **01/07/2022 a 30/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 382 DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **DANIEL JOSÉ DOS REIS PAES**, ocupante do cargo de **DIRETOR DA DEFESA CIVIL**, férias a partir do dia **01/07/2022 a 31/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 384 DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **NORMA REIS FREIRE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, férias a partir do dia **27/06/2022 a 26/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 385 DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **WESLEY ADRIANO P. S. MATOS**, ocupante do cargo de **SUPERVISOR**, férias a partir do dia **04/07/2022 a 02/08/2022**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 386 DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **WALKIRIO LEÃO JUNIOR**, ocupante do cargo de **motorista**, férias a partir do dia **27/06/2022 a 16/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 387 DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **BRUNO DONATO VIEIRE**, ocupante do cargo de **ANALISTA CLÍNICO**, férias a partir do dia **20/06/2022 a 19/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2019/2020**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



PORTARIA Nº 388 DE 13 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **FABIANA PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, licença-prêmio por um período de 01/06/2022 e 29/08/2022, referente ao quinquênio de 2016 a 2021, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 de maio de 2022.

Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 389 DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **SONIA MARIA DE SOUZA CARDOSO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV**, férias a partir do dia **01/07/2022 a 20/07/2022**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
 Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 41 DE 13 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a SEÇÃO X da licença-prêmio do Estatuto do Servidor que normatiza este ato administrativo;

Considerando o Art. 102 que orienta a administração conceder a cada quinquênio ininterrupto de exercício três meses de licença-prêmio com a remuneração do cargo efetivo, facultando o seu fracionamento no parágrafo único.

Considerando que as condições previstas em lei para o deferimento do benefício contemplam elementos objetivos, como a ausência de penas disciplinares, adicionalmente à aplicação de critério de discricionariedade administrativa, correspondente à avaliação da necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença-prêmio para fruição da servidora abaixo descrita:

Nº	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
1.	Neuza Benta Pereira Salustiano	Professora	2008/2013 (1 mês)

Art. 2º O período de aquisição das licenças-prêmios corresponde ao mais antigos, não usufruído, ou à complementação do último período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de maio de 2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi-Bahia, 13 de maio de 2022.

Lajucy Rodrigues Donato
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto nº 342 de 28 de junho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
 Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 42 DE 13 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a SEÇÃO X da licença-prêmio do Estatuto do Servidor que normatiza este ato administrativo;

Considerando o Art. 102 que orienta a administração conceder a cada quinquênio ininterrupto de exercício três meses de licença-prêmio com a remuneração do cargo efetivo, facultando o seu fracionamento no parágrafo único.

Considerando que as condições previstas em lei para o deferimento do benefício contemplam elementos objetivos, como a ausência de penas disciplinares, adicionalmente à aplicação de critério de discricionariedade administrativa, correspondente à avaliação da necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença-prêmio para fruição do servidor abaixo descrito:

Nº	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
1.	Marco Antônio Alves Lessa Filho	Vigia	2015/2020

Art. 2º O período de aquisição das licenças-prêmios corresponde ao mais antigos, não usufruído, ou à complementação do último período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi-Bahia, 13 de maio de 2022.

Lajucy Rodrigues Donato
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto nº 342 de 28 de junho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



Página 1 de 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006-22PE-FMS

O Prefeito Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/19, resolve **ADJUDICAR** o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico 006-22PE-FMS, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA**. Da(s) empresa(s):

COM SAUDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o nº 35.796.806/0001-12, do lote/item: **22**, no valor total de **R\$ 126.744,80** (cento e vinte e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Guanambi-BA, 12 de Maio de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



Página 1 de 1

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Guanambi no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico n.º **006-22PE-FMS** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DE GUANAMBI-BA**. Das empresas:

ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICO-ODONTOL LTDA-ME, CNPJ/MF sob o n.º 25.220.682/0001-79, dos lotes/itens: **1, 2, 3, 4, 47, 49, 66 e 69**, no valor total de **R\$ 223.250,60** (duzentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos);

COM SAUDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI-ME, CNPJ/MF sob o n.º 35.796.806/0001-12, dos lotes/itens: **5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68 e 70**, no valor total de **R\$ 1.471.221,50** (um milhão quatrocentos e setenta e um mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Guanambi-BA, 12 de Maio de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COLEHO
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038-22SRP-FMS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-22PE-FMS**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho, RG nº 46388591 e CPF nº 048.270.745-34, doravante denominado PMG, e do outro lado as Empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-22PE-FMS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças dos equipamentos odontológicos destinados aos consultórios das Unidades de Saúde de Guanambi-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICO-ODONTOL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.220.682/0001-79, estabelecida na Rua São Sebastião, nº 96, Bairro: Todos os Santos - Montes Claros/MG, CEP: 39.400-120, detentora do endereço eletrônico licitacaonorte@gmail.com, contato(s): (38) 3221-6684/3221-6592/99993-1186, através de sua representante legal, a Sra. MARIA MONICA SOARES CALDEIRA DE CASTRO, portadora da cédula de identidade nº 4.830.88 SSP/MG, e CPF: nº 623.345.656-87.

Os lotes/itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Anel maior do spray modelo Dabi MRS	UND	30	Dabi	9,72	291,60
02	Anel menor do spray modelo Dabi MRS	UND	30	Dabi	9,72	291,60
03	Anel maior do spray modelo Dabi RS	UND	30	Dabi	9,72	291,60
04	Anel menor do spray modelo Dabi RS	UND	30	Dabi	9,72	291,60
05	Anel junta do spray p/ alta rotação Kavo	UND	30	Kavo	9,71	291,30
06	Anel vedação silicone azul 12 L autoclave Cristófoli	UND	30	Cristófoli	151,47	4.544,10
07	Anel vedação silicone azul 21 L autoclave Cristófoli	UND	30	Cristófoli	178,20	5.346,00
08	Anel vedação Cristófoli Vitale 21 antigo	UND	30	Cristófoli	178,20	5.346,00
09	Anel vedação Stermax 30 L	UND	20	Stermax	178,19	3.563,80
10	Anel do pistão motor (diam. Int. 49 mm) compressor Cristófoli	UND	40	Cristófoli	163,56	6.542,40
VALOR TOTAL R\$						26.800,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Junta do spray p/ alta rotação modelo Gnatus	UND	30	Gnatus	16,00	480,00
02	Junta do spray p/ alta rotação modelo novo Microden	UND	30	Dentflex	15,00	450,00
03	Junta do cabeçote do cilindro compressor Cristófoli	UND	30	Cristófoli	90,00	2.700,00
04	Junta da camisa (O-Ring) do cilindro (D. int. 69,5 mm – vermelha)	UND	30	Cristofoli	70,00	2.100,00
05	Cabeçote cilindro do compressor	UND	30	Cristofoli	145,00	4.350,00
06	Cabeçote completo refletor Kavó Unik	UND	30	Kavó	1.320,30	39.609,00
07	Cabeçote completo refletor Dabi	UND	30	Dabi	2.420,36	72.610,80
08	Braço cabeçote refletor Kavó	UND	30	Kavó	300,00	9.000,00
VALOR TOTAL R\$						131.299,80

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Bobina soldada 220 V Danfoss	UND	30	Cristofoli	279,00	8.370,00
02	Bobina solenoide Thermoval 17 W bivolt (110/220V)	UND	25	Cristofoli	279,00	6.975,00
VALOR TOTAL R\$						15.345,00

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Cuba c/ anel autoclave 30 L Stermax	UND	30	Stermax	1.250,00	37.500,00
02	Bacia de porcelana (cuspideira) p/ unid. Gnatus	UND	10	Gnatus	504,00	5.040,00
VALOR TOTAL R\$						42.540,00

LOTE 47						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	S/C Kit reparo seringa STD Gnatus	UND	30	Gnatus	36,66	1.099,80
VALOR TOTAL R\$						1.099,80

LOTE 49						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Ventoinha sentido horário (diam. eixo 12,7 mm) Comp. Cristófoli	UND	30	Cristofoli	65,60	1.968,00
02	Ventoinha sentido anti horário (diam. eixo 12,7 mm) Comp. Cristófoli	UND	30	Cristofoli	65,60	1.968,00
VALOR TOTAL R\$						3.936,00

LOTE 66						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Duplinha p/ jato bicarbonato cinza	UND	10	Dabi	13,00	130,00
VALOR TOTAL R\$						130,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



LOTE 69						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Fixador lâmpada refletor Kavo Unik	UND	20	Kavo	105,00	2.100,00
VALOR TOTAL R\$						2.100,00

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço abaixo relacionado, conforme solicitado na requisição de compra:

4.1.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central Situado na Rua Alto da Boa Vista,
 S/N – Centro – Guanambi-BA..

4.2. O transporte dos produtos ocorrerá por conta exclusiva da empresa, sem qualquer custo para Secretaria de Saúde;

4.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Setor de Compras.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



- 8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
- 8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;
- 8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;
- 8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;
- 8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;
- 8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;
- 8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006-22PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 12 de maio de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi-BA.
CONTRATANTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
MÉDICO-ODONTOL LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 25.220.682/0001-79
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039-22SRP-FMS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-22PE-FMS**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.982.640/0001-96, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob n.º 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho, RG n.º 46388591 e CPF n.º 048.270.745-34, doravante denominado PMG, e do outro lado as Empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei n.º 8.666/1993, da Lei n.º 10.520/2002, e do Decreto Municipal N.º 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-22PE-FMS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças dos equipamentos odontológicos destinados aos consultórios das Unidades de Saúde de Guanambi-BA.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. COM SAUDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.796.806/0001-12, estabelecida na Av. Vitória da Conquista, n.º 160 - Bairro: Centro - Barra do Choça-BA, CEP: 45.120-000, detentora do endereço eletrônico: comsaudevca@hotmail.com, contato: (77) 99171-5938, através de sua representante legal, a Sra. KARLENE SANTOS PORTO, portadora da cédula de identidade n.º 12011891-28 SSP/BA, e CPF: n.º 010.174.045-00.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Desincrustante p/ autoclave 30 Gr	UND	30	WHURT	23,65	709,50
VALOR TOTAL R\$						709,50

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Resistência Tub reta VT 12 L 220 V	UND	20	PRIMOS PEÇAS	112,48	2.249,60
02	Resistência Tub reta VT 21 L 220 V	UND	20	PRIMOS PEÇAS	112,48	2.249,60
03	Resistência Stermax 30 L 220 V	UND	20	PRIMOS PEÇAS	112,48	2.249,60
04	Resistência Tub reta VT 12 L 220 V	UND	20	PRIMOS PEÇAS	112,48	2.249,60
VALOR TOTAL R\$						8.998,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Manômetro Horizontal 1/8 40 mm	UND	20	PRIMOS PEÇAS	73,66	1.473,20
02	Manômetro Vertical 1/8 40 mm	UND	20	PRIMOS PEÇAS	73,66	1.473,20
03	Manômetro Horizontal 1/4	UND	20	PRIMOS PEÇAS	73,66	1.473,20
04	Manômetro Vertical 1/4	UND	20	PRIMOS PEÇAS	73,66	1.473,20
VALOR TOTAL R\$						5.892,80

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Selo de segurança Silicone 70 A 75 Shore	UND	20	STERMAX	24,73	494,60
VALOR TOTAL R\$						494,60

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Suporte p/ Resis Inferior Cristófoli VT 12 L Inox	UND	30	PRIMOS PEÇAS	168,25	5.047,50
02	Suporte p/ Resis Superior Cristófoli VT12 L Inox	UND	30	PRIMOS PEÇAS	168,36	5.050,80
03	Suporte p/ Resis Inferior VT 21 L Alumínio	UND	25	PRIMOS PEÇAS	168,36	4.209,00
04	Suporte p/ Resis Superior VT 21 L Alumínio	UND	25	PRIMOS PEÇAS	168,36	4.209,00
05	Suporte p/ pontas p/ equip. Gnatus	UND	15	PRIMOS PEÇAS	168,36	2.525,40
06	Suporte pontas modelo Gnatus Syncrus (pata de vaca)	UND	15	PRIMOS PEÇAS	168,36	2.525,40
07	S/C supte. Ptas II Aro eq. Syncrus LS cza Gnatus	UND	10	PRIMOS PEÇAS	168,36	1.683,60
08	Suporte do braço mont. cad. Kavo Unik	UND	10	PRIMOS PEÇAS	168,36	1.683,60
09	Suporte pontas (05 furos) equipo personal modelo Dabi	UND	10	PRIMOS PEÇAS	168,36	1.683,60
10	Base suporte pontas equipo personal Dabi	UND	10	PRIMOS PEÇAS	168,36	1.683,60
11	Suporte pontas diâmetro 15 da unidade modelo D700 Dabi	UND	10	PRIMOS PEÇAS	168,36	1.683,60
VALOR TOTAL R\$						31.985,10

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Termostato de Lâmina 255 graus modelo Cristófoli 12/21 L	UND	30	CRISTOFOLI	87,00	2.610,00
02	Termostato Cerâmico p/ autoclave Vitale 12 L 220 V Cristófoli	UND	25	CRISTOFOLI	87,00	2.175,00
03	Termostato Cerâmico p/ autoclave Vitale 21 L 220 V Cristófoli	UND	25	CRISTOFOLI	87,00	2.175,00
VALOR TOTAL R\$						6.960,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



LOTE 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Loctite Kit Torque Alto 10 G p/ autoclave Cristófoli e outros	UND	50	primos peças	66,99	3.349,50
02	Loctite p/ pequenas folgas 10 G p/ rolamento	UND	30	primos peças	66,99	2.009,70
03	Cola térmica p/ componentes e Leds	UND	20	primos peças	66,99	1.339,80
VALOR TOTAL R\$						6.699,00

LOTE 12						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Mangueira Silicone Transp. 3X7 mm p/ sensor pressão p/ autoclave VTP	MT	30	primos peças	26,81	804,30
02	Mangueira Silicone Aditivo 6X12,5 mm Cristófoli	MT	30	primos peças	26,82	804,60
03	Mangueira Tripla Oblade cinza	MT	50	primos peças	26,81	1.340,50
04	Mangueira p/ sugador	MT	50	primos peças	26,81	1.340,50
05	Mangueira dupla cinza p/ pedal	MT	30	primos peças	26,81	804,30
06	Mangueira de ligação azul claro – PU (6.0 X 4.0)	MT	30	primos peças	26,83	804,90
07	Mangueira espagueth Dabi Cristal	MT	20	primos peças	26,81	536,20
08	Mangueira espagueth Dabi Cristal vermelha	MT	20	primos peças	26,81	536,20
09	Mangueira de ligação cinza	MT	20	primos peças	26,84	536,80
10	Mangueira dupla desigual cinza	MT	20	primos peças	26,83	536,60
VALOR TOTAL R\$						8.044,90

LOTE 13						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Pasta térmica bisnaga 50 gramas	UND	40	WHURTH	27,33	1.093,20
VALOR TOTAL R\$						1.093,20

LOTE 14						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Fusível 06 A 6X32 p/ autoclave Cristófoli VT 12 (220V)	UND	30	CRISTOFOLI	5,99	179,70
02	Fusível 08 A 6X32 p/ autoclave Cristófoli VT 21 (220V)	UND	50	CRISTOFOLI	5,99	299,50
03	Fusível 12 A 6X32 p/ autoclave Cristófoli VT 21 (220)	UND	20	CRISTOFOLI	5,99	119,80
VALOR TOTAL R\$						599,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



LOTE 15						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Kit Válvula Solenoide Thermoval 220 V VTP	UND	30	PRIMOS PEÇAS	245,60	7.368,00
02	Kit Válvula Solenoide Danfoss 220 V	UND	30	PRIMOS PEÇAS	245,60	7.368,00
03	Válvula Solenoide 220 V compressor Cristófoli	UND	25	PRIMOS PEÇAS	245,60	6.140,00
04	Válvula de retenção via única compressor Cristófoli	UND	25	PRIMOS PEÇAS	245,60	6.140,00
05	Válvula de segurança (R1/4 / PT 1.2 MP / Ps 0.8 - 0.88 MPA) comp Cristófoli	UND	40	PRIMOS PEÇAS	245,60	9.824,00
06	Válvula entrada de ar Larg 13 mm / Comprim. 33 mm / Esp. 0.07 mm comp Cristófoli	UND	20	PRIMOS PEÇAS	245,60	4.912,00
07	Válvula saída de ar Larg 16 mm / Comprim. 33 mm / Esp. 0.08 mm comp Cristófoli	UND	25	PRIMOS PEÇAS	245,60	6.140,00
08	Válvula retenção via única 20.5 mm, 6.2 mm, 13.5 mm	UND	20	PRIMOS PEÇAS	245,60	4.912,00
09	Válvula de água p/ seringa tríplice modelo Kavo	UND	20	PRIMOS PEÇAS	245,60	4.912,00
10	Placa válvulas 102 X 102 mm compressor Cristófoli	UND	10	PRIMOS PEÇAS	245,60	2.456,00
11	Válvula piloto p/ suporte pontas Dabi modelo D700 / unid. versátil	UND	30	PRIMOS PEÇAS	245,60	7.368,00
VALOR TOTAL R\$						67.540,00

LOTE 16						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Motor red. Prestige / Personal Assento c/ Disco Fix. Dabi	UND	15	ODONTOPARTS	1.738,00	26.070,00
02	Motor red. Prestige / Personal Encosto c/ Disco Fix. Dabi	UND	15	ODONTOPARTS	1.738,00	26.070,00
03	Motor red. Encosto cad. Galla c/ sensor modelo Dabi	UND	15	ODONTOPARTS	1.738,00	26.070,00
04	Motor red. Encosto cad. Croma c/ sensor modelo Dabi	UND	15	ODONTOPARTS	1.738,00	26.070,00
05	Motor red. Assento cad. c/ sensor Croma/Galla Dabi	UND	15	ODONTOPARTS	1.738,00	26.070,00
06	Motor red. Sistema fuso cadeiras modelo Dabi	UND	15	ODONTOPARTS	1.738,00	26.070,00
07	Motor red. da base (assento) modelo Kavo Unik	UND	15	ODONTOPARTS	1.738,00	26.070,00
08	Motor red. do encosto modelo Kavo Unik	UND	15	ODONTOPARTS	1.738,00	26.070,00
09	Motor red. da base (assento) Olsen	UND	15	ODONTOPARTS	1.738,00	26.070,00
10	Motor red. do encosto Olsen	UND	15	ODONTOPARTS	1.738,00	26.070,00
VALOR TOTAL R\$						260.700,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



LOTE 17						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Pedal múltiplo Kavon Unik	UND	15	ODONTOPARTS	853,11	12.796,65
02	Pedal 5 botões completo cadeira Dabi	UND	15	ODONTOPARTS	853,11	12.796,65
03	Pedal pneumático (progressivo) - cinza	UND	15	ODONTOPARTS	853,11	12.796,65
VALOR TOTAL R\$						38.389,95

LOTE 18						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Tampa da cabeça modelo Dabi MS/MRS – PB	UND	30	ODONTOPARTS	110,96	3.328,80
02	Tampa da cabeça modelo Dabi MS/MRS – FG	UND	30	ODONTOPARTS	110,96	3.328,80
03	Tampa da cabeça modelo Dabi RS – PB	UND	30	ODONTOPARTS	110,96	3.328,80
04	Tampa da cabeça modelo Kavon Magno 604 C - PB	UND	30	ODONTOPARTS	110,96	3.328,80
05	Tampa da cabeça modelo Kavon Magno 604	UND	30	ODONTOPARTS	110,96	3.328,80
06	Tampa da cabeça modelo Kavon ET 605 C - PB	UND	30	ODONTOPARTS	110,96	3.328,80
07	Tampa da cabeça modelo Kavon ET 605	UND	30	ODONTOPARTS	110,96	3.328,80
08	Tampa da cabeça p/ contra ângulo modelo Dabi	UND	30	ODONTOPARTS	110,96	3.328,80
09	Tampa do spray 3 furos p/ MRS 400 modelo Dabi	UND	25	ODONTOPARTS	110,96	2.774,00
10	Tampa do spray 2 furos p/ RS modelo Dabi	UND	25	ODONTOPARTS	110,96	2.774,00
11	Tampa do spray 3 furos p/ alta rotação modelo Kavon	UND	20	ODONTOPARTS	110,96	2.219,20
12	Tampa do contra ângulo NSK modelo NAC	UND	20	ODONTOPARTS	110,96	2.219,20
13	Tampa da cabeça modelo Kavon Century PB	UND	20	ODONTOPARTS	110,96	2.219,20
14	Tampa da cabeça modelo Kavon Century FG	UND	20	ODONTOPARTS	110,96	2.219,20
15	Tampa p/ contra ângulo Intra Microdent	UND	20	ODONTOPARTS	110,96	2.219,20
16	Tampa da cabeça do contra ângulo modelo Gnatus	UND	20	ODONTOPARTS	110,96	2.219,20
17	Tampa p/ contra ângulo modelo Kavon Concept 5:1	UND	20	ODONTOPARTS	110,96	2.219,20
18	Tampa do spray Kavon Century PB	UND	20	ODONTOPARTS	110,96	2.219,20
19	Tampa p/ AR Suprema II FG Microdent	UND	20	ODONTOPARTS	110,96	2.219,20
20	Tampa p/ CA Kavon 1:1	UND	20	ODONTOPARTS	110,96	2.219,20
21	Tampa da biela compatível	UND	30	ODONTOPARTS	110,96	3.328,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



	compressor Cristófoli / Schuster					
22	Tampa p/ reservatório de agua sit. Pet Dabi	UND	15	ODONTOPARTS	110,96	1.664,40
23	Tampa completa do reservatório Pet Dabi	UND	30	ODONTOPARTS	110,96	3.328,80
24	Tampa do refletor cabeçote modelo Kavó Amadeus	UND	20	ODONTOPARTS	111,10	2.222,00
VALOR TOTAL R\$						64.914,40

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Terminal duplo s/spray p/ micromotor	UND	30	ODONTOPARTS	179,93	5.397,90
02	Terminal triplo Borden modelo Dabi (c/ luva de regulagem)	UND	30	ODONTOPARTS	179,93	5.397,90
03	Terminal triplo c/ torn. Girat. Borden Gnatus	UND	30	ODONTOPARTS	179,93	5.397,90
04	Terminal triplo Borden p/ equipo modelo Kavó – paralelo	UND	30	ODONTOPARTS	179,93	5.397,90
05	Terminal p/ kit sucção 9.5 mm Kavó	UND	20	ODONTOPARTS	179,93	3.598,60
06	Terminal triplo c/ luva de regulagem modelo Dabi	UND	10	ODONTOPARTS	179,93	1.799,30
VALOR TOTAL R\$						26.989,50

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Ponta p/ ultrassom modelo Gnatus N2	UND	30	ODONTOPARTS	109,17	3.275,10
02	Ponta p/ ultrassom modelo Gnatus 10P	UND	30	ODONTOPARTS	109,17	3.275,10
03	Ponta p/ ultrassom modelo Gnatus N1	UND	30	ODONTOPARTS	109,17	3.275,10
04	Ponta p/ ultrassom modelo Kavó P4	UND	30	ODONTOPARTS	109,17	3.275,10
05	Ponta p/ ultrassom modelo Kavó P1	UND	30	ODONTOPARTS	109,17	3.275,10
06	Ponta p/ ultrassom modelo Kavó G1	UND	30	ODONTOPARTS	109,17	3.275,10
07	Ponta p/ ultrassom modelo Kavó G2	UND	30	ODONTOPARTS	109,17	3.275,10
VALOR TOTAL R\$						22.925,70

LOTE 21

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Placa Led's VT 12/21 completo	UND	20	ODONTOPARTS	641,02	12.820,40
02	Placa central p/ cadeira modelo Gantus Syncrus GL	UND	20	ODONTOPARTS	641,02	12.820,40
03	Placa central p/ cadeira modelo Kavó Clinic	UND	20	ODONTOPARTS	641,02	12.820,40
04	Placa central p/ cadeira modelo Kavó Unik Konfort	UND	20	ODONTOPARTS	641,02	12.820,40
05	Placa eletrônica p/ cadeira Dabi Cromá Plus c/ controle	UND	20	ODONTOPARTS	641,02	12.820,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



06	Kit circuito eletrônico novo VT 12/21 c/ adaptador s/ sensor autoclave Cristófoli (analógica)	UND	15	ODONTOPARTS	641,02	9.615,30
07	Placa central p/ cadeira Syncrus GL / Inova New Pad Gnatus	UND	15	ODONTOPARTS	641,02	9.615,30
08	Placa eletrônica p/ cadeira Syncrus (90GR) Gnatus	UND	15	ODONTOPARTS	641,05	9.615,75
09	Placa central p/ cadeira Kavó modelo Unik Eco	UND	15	ODONTOPARTS	641,02	9.615,30
10	Placa CPU cadeira Logic / Infinity – 2200779 Olsen	UND	15	ODONTOPARTS	641,02	9.615,30
11	Placa circuito autoclave Cristófoli Nova Vitale 12 L	UND	10	ODONTOPARTS	641,02	6.410,20
12	Placa circuito autoclave Cristófoli Nova Vitale 21 L	UND	10	ODONTOPARTS	641,02	6.410,20
VALOR TOTAL R\$						124.999,35

LOTE 22						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Caneta de ultrassom modelo Schuster Jetlaxis Sonic	UND	30	ODONTOPARTS	974,96	29.248,80
02	Caneta ultrassom Jet Sonic rosca externa Gnatus	UND	30	ODONTOPARTS	974,96	29.248,80
03	Caneta ultrassom Jet Sonic rosca interna Gnatus	UND	30	ODONTOPARTS	974,96	29.248,80
04	Caneta ultrassom Jetlaxis Sonic Led – Schuster	UND	20	ODONTOPARTS	974,96	19.499,20
05	Caneta ultrassom Scaler Jet - Kondortech	UND	20	ODONTOPARTS	974,96	19.499,20
VALOR TOTAL R\$						126.744,80

LOTE 23						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Tubo de ligação dos cabeçotes compatível Cristófoli/Schuster	UND	30	ODONTOPARTS	24,67	740,10
02	Paraf. placa sup. do pistão cab. Philips cônica 4,8 X 6.2 mm	UND	20	ODONTOPARTS	24,66	493,20
VALOR TOTAL R\$						1.233,30

LOTE 24						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Pino elástico do arraste p/ M.M. trava broca do CA Kavó	UND	30	ODONTOPARTS	26,03	780,90
02	Pino elástico do mancal da cabeça p/ CA Kavó	UND	30	ODONTOPARTS	26,03	780,90
03	Pino anti vácuo autoclave Cristófoli	UND	20	ODONTOPARTS	26,04	520,80
VALOR TOTAL R\$						2.082,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



LOTE 25						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Cabeça completa p/ contra ângulo Kavo (rosqueado)	UND	30	ODONTOPARTS	398,66	11.959,80
02	Cabeça oca s/ trava broca p/ contra ângulo Kavo modelo antigo	UND	30	ODONTOPARTS	398,66	11.959,80
03	Cabeça completa p/ CA NSK 1:1 / 16:1 - NAC	UND	20	ODONTOPARTS	398,66	7.973,20
04	Cabeça oca p/ CA Dabi	UND	20	ODONTOPARTS	398,66	7.973,20
05	Cabeça completa p/ CA modelo Dabi	UND	20	ODONTOPARTS	398,66	7.973,20
06	Cabeça oca p/ CA Kavo modelo Komcept 20:1	UND	20	ODONTOPARTS	398,66	7.973,20
07	Cabeça oca p/ CA c/ ref. Dentflex	UND	20	ODONTOPARTS	398,66	7.973,20
08	Cabeça p/ CA modelo Gnatus PB	UND	20	ODONTOPARTS	398,66	7.973,20
09	Cabeça oca p/ CA modelo Gnatus FG	UND	20	ODONTOPARTS	398,66	7.973,20
10	Cabeça AR Kavo 605 / 605C / 505 / 505C	UND	20	ODONTOPARTS	398,66	7.973,20
11	Cabeça AR modelo Dabi MS	UND	20	ODONTOPARTS	398,66	7.973,20
12	Cabeça AR modelo Kavo Magno	UND	20	ODONTOPARTS	398,68	7.973,60
13	Cabeça AR modelo Dabi MRS	UND	20	ODONTOPARTS	398,70	7.974,00
14	Corpo p/ Ar Dabi modelo Silent	UND	20	ODONTOPARTS	398,70	7.974,00
VALOR TOTAL R\$						119.600,00

LOTE 26						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Mola do eixo dianteiro p/ CA modelo Kavo	UND	30	ODONTOPARTS	14,56	436,80
02	Mola botão acionador seringa Std/Cont modelo Gnatus	UND	30	ODONTOPARTS	14,57	437,10
VALOR TOTAL R\$						873,90

LOTE 27						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Eixo pinça FG modelo Kavo Roll Air 1 e Roll Air 2 inox	UND	30	ODONTOPARTS	169,07	5.072,10
02	Eixo pinça FG Kavo Roll air 3	UND	30	ODONTOPARTS	169,07	5.072,10
03	Eixo pinça modelo Kavo Magno FG inox	UND	20	ODONTOPARTS	169,06	3.381,20
04	Eixo pinça modelo Dabi MS FG – inox	UND	20	ODONTOPARTS	169,06	3.381,20
05	Eixo pinça modelo Dabi MRS / D700 FG – inox	UND	20	ODONTOPARTS	169,06	3.381,20
06	Eixo pinça modelo Dabi RS FG – inox	UND	20	ODONTOPARTS	169,06	3.381,20
07	Eixo pinça modelo Dabi MS PB – inox	UND	20	ODONTOPARTS	169,07	3.381,40
08	Eixo pinça modelo Dabi MRS PB – inox	UND	20	ODONTOPARTS	169,07	3.381,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



09	Eixo pinça modelo Dabi RS PB – inox	UND	20	ODONTOPARTS	169,07	3.381,40
10	Eixo pinça Calu modelo Perfecta PB - inox	UND	20	ODONTOPARTS	169,07	3.381,40
11	Eixo principal p/ CA modelo 300 Kavo	UND	20	ODONTOPARTS	169,07	3.381,40
12	Eixo traseiro completo p/ CA modelo Dabi	UND	20	ODONTOPARTS	169,07	3.381,40
13	Eixo dianteiro p/ CA Kavo 1:1 modelo novo	UND	20	ODONTOPARTS	169,07	3.381,40
14	Eixo dianteiro p/ CA Kavo modelo antigo	UND	20	ODONTOPARTS	169,07	3.381,40
15	Eixo principal p/ CA FG Microdent	UND	20	ODONTOPARTS	169,07	3.381,40
16	Eixo dianteiro p/ CA FG Microdent	UND	20	ODONTOPARTS	169,07	3.381,40
17	Eixo do cabeçote s/ paraf. p/ refletor Kavo Unik	UND	20	ODONTOPARTS	169,05	3.381,00
VALOR TOTAL R\$						60.864,00

LOTE 28						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Rolamento cerâmico modelo Dabi MS / MRS / MRSL	UND	30	ODONTOPARTS	95,84	2.875,20
02	Rolamento cerâmico modelo Dabi RS	UND	30	ODONTOPARTS	95,84	2.875,20
03	Rolamento cerâmico modelo Kavo R3 / ET605 / ST 625	UND	30	ODONTOPARTS	95,84	2.875,20
04	Rolamento modelo Kavo 7 esferas roll air	UND	30	ODONTOPARTS	95,84	2.875,20
05	Rolamento cerâmico modelo Rucca / Gnatus / Microdent / Dentax	UND	30	ODONTOPARTS	95,84	2.875,20
06	Rolamento CA modelo Kavo	UND	30	ODONTOPARTS	95,84	2.875,20
07	Rolamento tras. cabeça CA Konzept Kavo 20:1	UND	30	ODONTOPARTS	95,85	2.875,50
08	Rolamento p/ CA Kavo 4:1	UND	30	ODONTOPARTS	95,84	2.875,20
VALOR TOTAL R\$						23.001,90

LOTE 29						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Indicador biológico Clean test c/ 10 unidades	KITS	40	CLEAN-TEST	119,95	4.798,00
VALOR TOTAL R\$						4.798,00

LOTE 30						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Fecho p/ porta autoclave Cristófoli	UND	20	ODONTOPARTS	149,95	2.999,00
VALOR TOTAL R\$						2.999,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



LOTE 31						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Sensor temperatura autoclave Cristófoli modelo Nova Vitale	UND	30	ODONTOPARTS	191,66	5.749,80
VALOR TOTAL R\$						5.749,80

LOTE 32						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Seringa tríplice Eco modelo Kavó Klínic	UND	40	ODONTOPARTS	418,75	16.750,00
02	Seringa tríplice clássica	UND	40	ODONTOPARTS	418,75	16.750,00
VALOR TOTAL R\$						33.500,00

LOTE 33						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Manipulo Stermax trapezoidal AHA/AHD p/ autoclaves antigas de guarnição azul Stermax	UND	30	STERMAX	243,00	7.290,00
VALOR TOTAL R\$						7.290,00

LOTE 34						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Copo conjunto completo válvula de pressão sendo eles: válvula e capa – copo da válvula – T da válvula – tubo da válvula – fixador do copo 30 a 75 L Stermax	UND	30	STERMAX	314,66	9.439,80
VALOR TOTAL R\$						9.439,80

LOTE 35						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Biela compatível Cristófoli/Schuster 116 mm X 55 mm X 48 mm X 61 mm	UND	30	SCHUSTER	363,33	10.899,90
02	Biela compatível Cristófoli/Schuster 138 mm X 55 mm X 48 mm X 62 mm	UND	30	SCHUSTER	363,33	10.899,90
VALOR TOTAL R\$						21.799,80

LOTE 36						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Filtro de entrada de ar p/ compressor Cristófoli	UND	40	ODONTOPARTS	99,39	3.975,60
02	Filtro de ar c/ dreno semi-automático 1/4	UND	30	ODONTOPARTS	99,39	2.981,70
03	Filtro de ar c/ dreno semi-automático 1/2	UND	30	ODONTOPARTS	99,39	2.981,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



04	Filtro separador de detritos III mont. p/ equip. Gnatus	UND	20	ODONTOPARTS	99,39	1.987,80
05	Filtro separador de detritos modelo Dabi	UND	30	ODONTOPARTS	99,39	2.981,70
06	Filtro separador de detritos (meio da mang) modelo Gnatus	UND	20	ODONTOPARTS	99,39	1.987,80
07	Filtro do sugador (separador de detritos) modelo Kavo	UND	20	ODONTOPARTS	99,39	1.987,80
08	Elemento filtrante do filtro de entrada de ar modelo Cristófoli	UND	30	ODONTOPARTS	99,39	2.981,70
VALOR TOTAL R\$						21.865,80

LOTE 37						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Trava broca p/ contra ângulo modelo Dabi	UND	20	ODONTOPARTS	61,68	1.233,60
02	Trava broca p/ contra ângulo modelo Kavo	UND	20	ODONTOPARTS	61,68	1.233,60
03	Trava broca p/ contra ângulo Kavo modelo novo	UND	20	ODONTOPARTS	61,68	1.233,60
04	Trava broca p/ contra ângulo intra modelo Microdent	UND	20	ODONTOPARTS	61,68	1.233,60
05	Trava broca p/ contra ângulo modelo Gnatus (10 unidades de cada)	UND	20	ODONTOPARTS	61,68	1.233,60
VALOR TOTAL R\$						6.168,00

LOTE 38						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Suctor sem torneira em alu p/ sugador	UND	40	ODONTOPARTS	114,69	4.587,60
02	Suctor / injetor modelo Dabi	UND	30	ODONTOPARTS	114,68	3.440,40
03	Suctor de sangue e saliva especial abafador sistema venturi Gnatus	UND	20	ODONTOPARTS	114,68	2.293,60
04	Corpo Suctor II s/ regulagem modelo Gnatus	UND	20	ODONTOPARTS	114,68	2.293,60
VALOR TOTAL R\$						12.615,20

LOTE 39						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Borracha p/ sugador de saliva modelo Dabi	UND	40	ODONTOPARTS	25,79	1.031,60
02	Borracha p/ sugador de saliva modelo Gnatus	UND	30	ODONTOPARTS	25,78	773,40
03	Borracha / boquilha sucção 9.5 mm Kavo	UND	20	ODONTOPARTS	25,78	515,60
04	Kit borracha adapt. Cânula sug. Saliva Dabi	UND	30	ODONTOPARTS	25,78	773,40
VALOR TOTAL R\$						3.094,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



LOTE 40						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Ponteira s/ registro (corpo Suctor II s/ regulagem) modelo Gnatus	UND	40	ODONTOPARTS	101,20	4.048,00
02	Ponteira da seringa Unik	UND	20	ODONTOPARTS	101,20	2.024,00
VALOR TOTAL R\$						6.072,00

LOTE 41						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Acoplamento CZ basic Suctor – bico menor Kavó Unik	UND	40	ODONTOPARTS	44,96	1.798,40
02	Acoplamento lâmpada do cabeçote refletor Kavó Unik	UND	20	ODONTOPARTS	44,98	899,60
VALOR TOTAL R\$						2.698,00

LOTE 42						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Registro unidade água Gnatus	UND	10	ODONTOPARTS	105,05	1.050,50
02	Registro unidade água (2 mang finas)	UND	10	ODONTOPARTS	105,05	1.050,50
003	Registro unidade água (2 mang grossas)	UND	10	ODONTOPARTS	105,05	1.050,50
04	Registro unidade água (1 fina X 1 grossa)	UND	10	ODONTOPARTS	105,06	1.050,60
05	Registro água montada modelo Kavó Unik	UND	10	ODONTOPARTS	105,06	1.050,60
06	Registro água (1 fino X 1 grosso) saías laterais modelo Dabi	UND	10	ODONTOPARTS	105,06	1.050,60
VALOR TOTAL R\$						6.303,30

LOTE 43						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Rodízio p/ mocho	UND	30	ODONTOPARTS	26,60	798,00
VALOR TOTAL R\$						798,00

LOTE 44						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Arruela acabamento espelho refletor Dabi Atlante	UND	30	ODONTOPARTS	14,63	438,90
VALOR TOTAL R\$						438,90

LOTE 45						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Tube focalizador refletor versa Dabi Atlante	UND	20	PRIMOS PEÇAS	154,90	3.098,00
VALOR TOTAL R\$						3.098,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



LOTE 46						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Botão azul e verde p/ seringa tríplice modelo Dabi antiga	UND	30	ODONTOPARTS	38,00	1.140,00
02	Botão verde e azul p/ seringa tríplice modelo Dabi nova	UND	30	ODONTOPARTS	38,00	1.140,00
VALOR TOTAL R\$						2.280,00

LOTE 48						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Pistão motor Taizhou (138 mm X 62,2 mm rebaixo cabeça reto de grau 2,6 mm) Comp. Cristófoli	UND	30	ODONTOPARTS	123,16	3.694,80
VALOR TOTAL R\$						3.694,80

LOTE 50						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Camisa do cilindro altura 24.5 mm Cristófoli / outros	UND	30	ODONTOPARTS	154,90	4.647,00
02	Camisa do cilindro altura 46.3 mm Cristófoli / outros	UND	30	ODONTOPARTS	154,90	4.647,00
VALOR TOTAL R\$						9.294,00

LOTE 51						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Parafuso inferior p/ CA modelo Kavo	UND	30	ODONTOPARTS	39,88	1.196,40
02	Parafuso p/ CA Kavo modelo RIC 67	UND	30	ODONTOPARTS	39,87	1.196,10
03	Parafusos p/ eixo do cabeçote p/ refletor Kavo	UND	30	ODONTOPARTS	39,87	1.196,10
04	Parafuso da placa sup. do pistão cab. Philips cônica 4,8 mm X 6.2 mm Comp Cristófoli	UND	20	ODONTOPARTS	39,86	797,20
05	Parafuso do cabeçote (M5 – Allen – Serrilhada – diam. 4,87 mm – comp. 49,83 mm) compres. Cristófoli	UND	30	ODONTOPARTS	39,87	1.196,10
VALOR TOTAL R\$						5.581,90

LOTE 52						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Pressostato p/ compressor 80/120 Cristófoli/Schuster	UND	30	PRIMOS PEÇAS	166,60	4.998,00
VALOR TOTAL R\$						4.998,00

LOTE 53						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Conexão de cotovelo	UND	20	PRIMOS PEÇAS	16,89	337,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



02	Conexão em T (espigão p/ mangueira 1,6 mm)	UND	30	PRIMOS PEÇAS	16,89	506,70
03	Conexão em T (espigão p/ mangueira 3,3 à 3,5 mm)	UND	30	PRIMOS PEÇAS	16,89	506,70
04	Conexão TEE derivação 4 vias em PVC espigão 3,3 mm	UND	30	PRIMOS PEÇAS	16,89	506,70
VALOR TOTAL R\$						1.857,90

LOTE 54

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Distribuidor soldado 3X3,9	UND	30	PRIMOS PEÇAS	23,93	717,90
VALOR TOTAL R\$						717,90

LOTE 55

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Motor p/ compressor odontológico compatível com a marca Cristófoli, pressão mínima e máxima de trabalho 0,5-0,8 Mpa, 5-8 bar, 72,5-116 psi, ou 5,1-8,16 Kgf/cm2 Fornecimento de ar, adequado p/ consultório consumo de ar até 85 litros/minuto, velocidade – 1660 RPM, número de polos – 4, estágio (número de pistões) – 2, cabeçote – 2, nível de ruído – 65 dB(A), voltagem – 220 V (monofásico), potência – 60 Hz, potência de consumo de energia – 1,12 hp / 830 W (127 V) – 0,85 Kw/hora, temperatura de trabalho adequada – 5 a 40 graus Celsius, umidade relativa do ar – 80% (máximo)	UND	30	MOTOMIL	2.229,62	66.888,60
VALOR TOTAL R\$						66.888,60

LOTE 56

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Capacitor 50/60 HZ – 50 microfarad 250 VAC compressor Cristófoli / Schuster	UND	30	SCHUSTER	118,30	3.549,00
VALOR TOTAL R\$						3.549,00

LOTE 57

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Espigão p/ mangueira 1,6 mm	UND	30	PRIMOS PEÇAS	16,00	480,00
02	Espigão p/ mangueira 6,0 mm com red. 3,3 à 3,5 mm	UND	30	PRIMOS PEÇAS	16,00	480,00
VALOR TOTAL R\$						960,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



LOTE 58						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Conj. Rotor completo c/ rolamentos Dabi MS FG	UND	20	PRIMOS PEÇAS	241,70	4.834,00
02	Conj. Rotor completo c/ rolamentos Dabi MRS FG	UND	20	PRIMOS PEÇAS	241,70	4.834,00
03	Conj. Rotor completo c/ rolamentos Dabi RS FG	UND	20	PRIMOS PEÇAS	241,70	4.834,00
04	Conj. Rotor completo c/ rolamentos Kavo roll-air 3 FG	UND	20	PRIMOS PEÇAS	241,70	4.834,00
05	Conj. Rotor completo c/ rolamentos Calu modelo perfecta monojato FG - inox	UND	20	PRIMOS PEÇAS	241,70	4.834,00
06	Conj. Rotor completo c/ rolamentos Calu FG - inox	UND	20	PRIMOS PEÇAS	241,70	4.834,00
07	Conj. Rotor completo Dentflex modelo impact FG – inox	UND	20	PRIMOS PEÇAS	241,70	4.834,00
08	Conj. Rotor completo Dentflex inox – modelo futura / futura 2	UND	20	PRIMOS PEÇAS	241,70	4.834,00
09	Conj. Rotor completo modelo Dabi RS FG original – inox – 5 unid.	UND	20	PRIMOS PEÇAS	241,70	4.834,00
10	Rotor completo Dabi MS PB - inox	UND	20	PRIMOS PEÇAS	241,70	4.834,00
11	Rotor completo Dabi MRS PB - inox	UND	20	PRIMOS PEÇAS	241,70	4.834,00
12	Rotor completo Dabi RS PB - inox	UND	20	PRIMOS PEÇAS	241,70	4.834,00
13	Rotor completo c/ rolamentos Dabi MS PB	UND	20	PRIMOS PEÇAS	241,70	4.834,00
14	Rotor completo c/ rolamentos Dabi MRS	UND	20	PRIMOS PEÇAS	241,70	4.834,00
15	Conjunto rotor completo Kavo roll-air 3 / ST625/ ET605	UND	20	PRIMOS PEÇAS	241,70	4.834,00
16	Conjunto rotor completo Kavo Magno 604C	UND	20	PRIMOS PEÇAS	241,70	4.834,00
17	Conjunto rotor completo modelo Kavo Magno 604C PB	UND	20	PRIMOS PEÇAS	241,70	4.834,00
18	Conjunto rotor completo modelo Dentflex – futura / futura 2 - PB	UND	20	PRIMOS PEÇAS	241,70	4.834,00
19	Conjunto rotor completo modelo Dentflex modelo impact PB	UND	20	PRIMOS PEÇAS	241,70	4.834,00
20	Conjunto rotor completo modelo Dentflex modelo sigma air PB	UND	20	PRIMOS PEÇAS	241,70	4.834,00
21	Rotor contra ângulo (eixo principal) modelo Gnatus	UND	20	PRIMOS PEÇAS	241,86	4.837,20
VALOR TOTAL R\$						101.517,20

LOTE 59						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Reparo p/ emenda tubo de água p/ alta rotação c/ 05 unidades	UND	10	DENTALTIBA	63,50	635,00
VALOR TOTAL R\$						635,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



LOTE 60						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Porca de fixação da tampa do spray 3 furos p/ MRS 400 Dabi	UND	20	PRIMOS PEÇAS	41,80	836,00
02	Porca de fixação da tampa do spray 3 furos p/ AR Kavó	UND	20	PRIMOS PEÇAS	41,80	836,00
VALOR TOTAL R\$						1.672,00

LOTE 61						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Engrenagem principal c/ 2 rolamentos p/ contra ângulo modelo Dabi	UND	20	PRIMOS PEÇAS	168,73	3.374,60
02	Engrenagem principal p/ contra ângulo modelo Kavó	UND	20	PRIMOS PEÇAS	168,73	3.374,60
03	Engrenagem principal sem rolamentos p/ contra ângulo modelo Dabi	UND	20	PRIMOS PEÇAS	168,73	3.374,60
04	Engrenagem principal com rolamentos p/ contra ângulo modelo Dabi	UND	20	PRIMOS PEÇAS	168,74	3.374,80
VALOR TOTAL R\$						13.498,60

LOTE 62						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Trava cabeça contra ângulo modelo Dabi	UND	20	PRIMOS PEÇAS	49,60	992,00
02	Trava cabeça contra ângulo modelo Kavó	UND	20	PRIMOS PEÇAS	49,60	992,00
VALOR TOTAL R\$						1.984,00

LOTE 63						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Kit corpo superior c/ bandeja equipo Techno Dabi	UND	10	PRIMOS PEÇAS	312,82	3.128,20
02	Kit peça de mão fotopolimerizador compatível com foto Ultralux	UND	20	PRIMOS PEÇAS	312,82	6.256,40
03	Kit soquete lâmpada compatível com fotopolimerizador Dabi	UND	20	PRIMOS PEÇAS	312,83	6.256,60
04	Kit conj. mold. Cabeçote refl. reflex Dabi	UND	20	PRIMOS PEÇAS	312,83	6.256,60
VALOR TOTAL R\$						21.897,80

LOTE 67						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Protetor frontal do refletor Kavó Unik	UND	15	PRIMOS PEÇAS	138,10	2.071,50
02	Protetor lâmpada refletor Unik	UND	20	PRIMOS PEÇAS	138,07	2.761,40
03	Protetor traseiro p/ refletor Kavó Unik	UND	20	PRIMOS PEÇAS	138,07	2.761,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



04	Protetor p/ refletor versa modelo Dabi	UND	20	PRIMOS PEÇAS	138,07	2.761,40
05	Protetor p/ refletor Unik	UND	20	PRIMOS PEÇAS	138,07	2.761,40
06	Protetor frontal do refletor Reflex LD modelo Dabi	UND	20	PRIMOS PEÇAS	138,07	2.761,40
07	Protetor frontal do refletor Focus L modelo Dabi	UND	20	PRIMOS PEÇAS	138,07	2.761,40
08	Protetor frontal p/ refl. modelo Gnatus Persus II	UND	20	PRIMOS PEÇAS	138,07	2.761,40
09	Protetor frontal Persus modelo Gnatus	UND	20	PRIMOS PEÇAS	138,07	2.761,40
10	Protetor vidro Lynce modelo Gnatus	UND	20	PRIMOS PEÇAS	138,07	2.761,40
11	Protetor vidro practico modelo Gnatus	UND	20	PRIMOS PEÇAS	138,07	2.761,40
12	Protetor lâmpada refletor Dabi	UND	20	PRIMOS PEÇAS	138,07	2.761,40
13	Protetor frontal do refletor Kavo modelo Amadeus	UND	20	PRIMOS PEÇAS	138,07	2.761,40
VALOR TOTAL R\$						35.208,30

LOTE 68						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Vidro optico multifacetado (espelho) refletor Kavo Unik	UND	20	PRIMOS PEÇAS	359,21	7.184,20
02	Vidro optico multifacetado (espelho) refletor Gnatus	UND	20	PRIMOS PEÇAS	359,21	7.184,20
03	Vidro optico multifacetado (espelho) refletor Versa Dabi	UND	20	PRIMOS PEÇAS	359,21	7.184,20
04	Vidro optico multifacetado (espelho) refletor Reflex Dabi	UND	20	PRIMOS PEÇAS	359,23	7.184,60
VALOR TOTAL R\$						28.737,20

LOTE 70						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Pegador do refletor Kavo Unik	UND	30	DENTALTIBA	172,86	5.185,80
VALOR TOTAL R\$						5.185,80

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os produtos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 18 de 20

4. LOCAL, PRAZOS E ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço abaixo relacionado, conforme solicitado na requisição de compra:

4.1.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central Situado na Rua Alto da Boa Vista,
S/N – Centro – Guanambi-BA..

4.2. O transporte dos produtos ocorrerá por conta exclusiva da empresa, sem qualquer custo para Secretaria de Saúde;

4.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Setor de Compras.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4 Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



Página 19 de 20

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2 À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3 A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4 A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
Fone: (77) 3452-4507



9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006-22PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Bahia, 12 de maio de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA.
CONTRATANTE

COM SAUDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO
DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI-ME
 CNPJ/MF Nº 35.796.806/0001-12
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA N° 025-22DP-PMG

CONTRATO N° 073-22DP-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para reconstituição de piso de madeira do Casarão de Dona Dedé (Memorial de Guanambi) – Material e Mão de Obra.
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.061– GESTÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS. ELEMENTO: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 32.521,19 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte um reais e dezenove centavos), sendo que o contratante se compromete a pagar após a prestação dos serviços, conforme Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	04 de maio de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03 de julho de 2022
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA	REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ sob n° 15.065.248/0001-08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-22DP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a “**Contratação de empresa para reconstituição de piso de madeira do Casarão de Dona Dedé (Memorial de Guanambi) – Material e Mão de Obra**”, perante a pessoa jurídica **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 15.065.248/0001-08, situada à Avenida Governador Valdir Pires, nº 951, bairro Lagoinha, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, totalizando o valor de **R\$ 32.521,19** (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e dezenove centavos).

Guanambi-Bahia, 04 de maio de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA Nº 034-22DP-PMG

CONTRATO Nº 084-22DP-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	“Contratação de empresa especializada em decoração e ornamentação para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Guanambi-BA”
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.002.2018 – Gestão dos Serviços Educacionais. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.002.2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental. ELEMENTO: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 17.081,00 (dezesete mil e oitenta e um reais) , sendo que o contratante se compromete a pagar após a aquisição dos serviços/produtos de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	06 de maio de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Até 31 de dezembro de 2022
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA	TAYANA DONATO FERNANDES SOUZA DE ALMEIDA 74945238553 inscrita no CNPJ nº 43.564.669/0001-19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-22DP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada em decoração e ornamentação para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Guanambi-BA”**, perante a empresa **TAYANA DONATO FERNANDES SOUZA DE ALMEIDA 74945238553**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **43.564.669/0001-19**, situada à Rua: Carijós, nº 114-B, Bairro Bela Vista, CEP: 46.430-000, Guanambi-BA, totalizando o valor de **R\$ 17.081,00 (dezesete mil e oitenta e um reais)**.

Guanambi-Bahia, 06 de maio de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA Nº 036-22DP-PMG

CONTRATO Nº 085-22DP-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para aquisição de passagens para deslocamento de emigrantes e/ou andarilho, acompanhados ou não de suas famílias em situação de vulnerabilidade nos termos da Lei Municipal nº490/2011- lei de benefícios eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.006.2.055– Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social ELEMENTO: 3.3.90.39.00 00: outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.30.00 00: Material de consumo
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (“Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 14.910,00 (quatorze mil e novecentos e dez reais) , sendo que o contratante se compromete a pagar após a prestação dos serviços.
DATA DO CONTRATO	11 de maio de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA	JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA - CNPJ nº 14.378.830/0001-61



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036-22DP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa para aquisição de passagens para deslocamento de emigrantes e/ou andarilho, acompanhados ou não de suas famílias em situação de vulnerabilidade nos termos da Lei Municipal nº490/2011- lei de benefícios eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social”** perante a empresa **JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 14.378.830/0001-61, Avenida Presidente Dutra, nº 3208, Bairro: centro, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.000,010, totalizando o valor de **R\$ 14.910,00 (Quatorze mil e novecentos e dez reais)**.

Guanambi-Bahia, 11 de maio de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA N° 037-22DP-PMG

CONTRATO N° 086-22DP-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa com mão de obra especializada na execução de serviços de sondagem SPT (Standard Penetration Test), com emissão de laudo geotécnico e ART em área da construção da nova sede do Hospital Municipal de Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde. Secretaria: 07 – Secretaria Municipal de Saúde. Unidade Orçamentaria: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) , sendo que o contratante se compromete a pagar após a prestação dos serviços, conforme Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	10 de maio de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	09 de julho de 2022
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA	GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ sob nº 26.952.173/0001-01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037-22DP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa com mão de obra especializada na execução de serviços de sondagem SPT (Standard Penetration Test), com emissão de laudo geotécnico e ART em área da construção da nova sede do Hospital Municipal de Guanambi-BA”**. perante a pessoa jurídica **GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **26.952.173/0001-01**, situada à Prç. Manoel Cajaíba, nº 158, 1º andar, Centro, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, **totalizando o valor de R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais).

Guanambi-Bahia, 10 de maio de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 016-22IN-PMG
CONTRATO Nº 092-22IN-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da atração BANDA CALCINHA PRETA para realização de shows no São João do Gurutuba no dia 19 de junho de 2022 na Cidade de Guanambi-Ba.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2062 – Gestão das Ações e Promoção de Eventos Populares. Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 (“para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”).
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor total do presente contrato é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) , que será pago de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	12 de maio de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	120 dias
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI (CNPJ nº 25.321.806/0001-02)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-22IN-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, e, concordando com o pronunciamento jurídico, referente à Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de serviços artísticos para apresentação musical da atração da BANDA CALCINHA PRETA para realização de shows no São João do Gurutuba no dia 19 de junho de 2022 na Cidade de Guanambi-Ba.”**, perante a pessoa Jurídica: **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **25.321.806/0001-02** com sede na Av. Governador Jose Varela, nº 2924, Bairro: Capim Macio – NATAL-RN - CEP 59.078-300, no valor de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**.

Guanambi-Bahia, 12 de maio de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da elaboração do Resumo do Instrumento Contratual referente a DISPENSA N.º 028-22DP-PMG o RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, foi erroneamente publicado dia 05/05/2022 no Diário Oficial do Município:

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA N.º 028-22DP-PMG
CONTRATO N.º 057-21DP-PMG

ESPÉCIE:	Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO:	Locação de um imóvel situado à Avenida Mato Grosso, nº597, Bairro: Alto Caiçara, Guanambi – BA para sediar as instalações do Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes.
CRÉDITO DA DESPESA	ORGAO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.052 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.9.0.51.00.000000.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.9.0.51.00.000000.28 – OBRAS E INSTALAÇÕES CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.9.0.51.00.000000.29 – OBRAS E INSTALAÇÕES CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo pago em parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03 meses
DATA DO CONTRATO	04 de abril de 2022
ASSINA PELO CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO- PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELO CONTRATADO	SOCIEDADE ASSISTENCIAL ESPIRITA EDGAR TEIXEIRA
BASE LEGAL	Art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

LEIA-SE:

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 028-22DP-PMG
CONTRATO Nº 057-22DP-PMG

ESPÉCIE:	Prestação de Serviços
RESUMO DO OBJETO:	Locação de um imóvel situado à Avenida Mato Grosso, nº597, Bairro: Alto Caiçara, Guanambi – BA para sediar as instalações do Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes.
CRÉDITO DA DESPESA	ORGAO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.052 – Gestão das Ações de Proteção Social Especial CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.9.0.51.00.000000.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.9.0.51.00.000000.28 – OBRAS E INSTALAÇÕES CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.9.0.51.00.000000.29 – OBRAS E INSTALAÇÕES CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) , sendo pago em parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) .
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03 meses
DATA DO CONTRATO	04 de abril de 2022
ASSINA PELO CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO- PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELO CONTRATADO	SOCIEDADE ASSISTENCIAL ESPIRITA EDGAR TEIXEIRA
BASE LEGAL	Art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93

Guanambi-BA, 09 de maio de 2022

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito do Município de Guanambi



Rescisão Contratual	
Contratado	Cristiane Cotrim Gordiano
Função	Assessoria De Projetos Especiais
Local	Secretaria De Saúde
Vigência	01.02.2022 A 31.12.2022
Rescisão	06.05.2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CGC: 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	IANN AMARAL DA SILVA OLIVEIRA
Função	ENGENHEIRO CIVIL
Local	ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vigência	03.01.2022 a 31.12.2022
Rescisão	13.05.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Anne Pereira da Silva Ladeia
FUNÇÃO	Enfermeira
LOCAL	PA Pronto Atendimento COVID-19
CLÁUSULAS ALTERADAS	4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 31.12.2021 até 31.12.2022 5º - Será Devido Insalubridade Ao Servidor Contratado, Nos Termos Da Nr-15, Que Deverá Ser Analisado Previamente Por Equipe Médica Da Secretaria Municipal De Saúde, Constituída Por Médico Com Atuação Em Medicina Do Trabalho.
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	09.05.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Milton Rodrigues T. Filho
FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
LOCAL	Secretaria Municipal de Saúde
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p>4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 26.01.2022 até 31.12.2022</p> <p>5º - Será Devido Insalubridade Ao Servidor Contratado, Nos Termos Da Nr-15, Que Deverá Ser Analisado Previamente Por Equipe Médica Da Secretaria Municipal De Saúde, Constituída Por Médico Com Atuação Em Medicina Do Trabalho.</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	09.05.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Valdirene Maria de Souza
FUNÇÃO	Auxiliar De Serviços Gerais
LOCAL	Secretaria Municipal de Saúde
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p>4º - Duração Do Contrato: O Presente Contrato Vigorará: 27.01.2022 até 31.12.2022</p> <p>5º - Será Devido Insalubridade Ao Servidor Contratado, Nos Termos Da Nr-15, Que Deverá Ser Analisado Previamente Por Equipe Médica Da Secretaria Municipal De Saúde, Constituída Por Médico Com Atuação Em Medicina Do Trabalho.</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	09.05.2022



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9A2A-EBCF-D47B-5357-28FB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9A2A-EBCF-D47B-5357-28FB



Hash do Documento

3de944771b339604a933567e4ab3878cdbf8bb1f2fdb37551853d988069a30aa

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/05/2022 17:31 UTC-03:00